



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 2.151 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dá denominação a rua em Boca do Mato,
Cachoeiras de Macacu - RJ.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica denominado Rua Mata Atlântica, a atual Rua situada no Lot. Nossa Senhora da Glória – S/N PL.1, Bairro Boca do Mato, Cachoeiras de Macacu - RJ.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal

Autoria: Marcelo Pinto Ribeiro - Vereador do PSDB